

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS Nº 1020808-17.2023.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE AUTORA: ANA RITA DOMINGUES MARQUEZ - CNPJ: 50.688.871/0001-18; MATILDE MARIA DA MOTA SOARES - CNPJ: 50.712.338/0001-44; RICARDO LUIZ DA MOTA SOARES - CNPJ: 50.637.950/0001-08. ADVOGADOS DA REQUERENTE: MARCO AURELIO FERREIRA COELHO - OAB SP426188; ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O; TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O; YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: TREVISAN E SALLES JR., CNPJ 21.763.728/0001-45, representada pelo DR. JOÃO DE SOUZA SALLES JUNIOR OAB-MT 6716, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AV. PRESIDENTE MARQUES, Nº 421, BAIRRO QUILOMBO, CUIABÁ-MT CEP. 78.045-175, TELEFONE (65) 3054-2406, EMAIL contato@tcisj.com.br VALOR DA CAUSA: R\$ 86.006.274,76 NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS Finalidade: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento, a respeito da apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Recuperanda supracitada, em 15/09/2023 (ID. 129171236), nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como da apresentação da LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL neste juízo, em 08/11/2023 (ID. 133932825), na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. Quadro Geral dos Credores da Administradora Judicial: 1 ANA RITA LUCILENE LUZ AGUIAR 017.297.171-36 R\$ 513,33 TRABALHISTA 2 MATILDE FRANCIVALDO ADRIANO FREIRE SILVA 034.151.942-13 R\$ 513,33 TRABALHISTA 3 RICARDO LEOMIR PEREIRA PERES 589.017.792-34 R\$ 1.458,32 TRABALHISTA 4 RICARDO MARCOS RODRIGUES CAVALCANTE 012.604.171-74 R\$ 1.026,66 TRABALHISTA 5 RICARDO MARCELO FARIAS MENDANHA 942.870.491-91 R\$ 1.232.192,92 TRABALHISTA Subtotal classe trabalhista R\$ 1.235.704,56 1 MATILDE BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91 R\$ 1.695.530,62 GARANTIA REAL 2 ANA RITA BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91 R\$ 10.549.203,98 GARANTIA REAL 3 RICARDO BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91 R\$ 18.395.581,70 GARANTIA REAL 4 ANA RITA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04 R\$ 792.556,77 GARANTIA REAL 5 MATILDE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04 R\$ 1.361.183,92 GARANTIA REAL 6 RICARDO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04 R\$ 6.679.127,75 GARANTIA REAL 7 RICARDO SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0001-28 R\$ 7.453.106,42 GARANTIA REAL 8 MATILDE SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0001-28 R\$ 1.569.167,74 GARANTIA REAL Subtotal classe garantia real R\$ 48.495.458,90 1 MATILDE BANCO BRADESCO S.A 60.746.948/0001-12 R\$ 111.121,09 QUIROGRAFÁRIO 2 RICARDO BANCO BRADESCO S.A 60.746.948/0001-12 R\$ 805.937,72 QUIROGRAFÁRIO 3 MATILDE SICREDI SUDOESTE MT 08.723.661/0001-57 R\$ 97.798,15 QUIROGRAFÁRIO 4 RICARDO SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0001-28 R\$ 3.002.293,49 QUIROGRAFÁRIO 5 MATILDE SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0001-28 R\$ 1.466.373,68 QUIROGRAFÁRIO 6 RICARDO NELSINO DIAS MARTINS 031.954.811-20 R\$ 2.338.336,00 QUIROGRAFÁRIO 7 RICARDO DOVAIR AZEVEDO CAMPOS 039.469.246-20 R\$ 6.985.000,00 QUIROGRAFÁRIO 8 RICARDO DOVAIR AZEVEDO CAMPOS 039.469.246-21 R\$ 7.265.931,52 QUIROGRAFÁRIO 9 RICARDO RAFAEL RODRIGUES GARCIA 891.388.991-91 R\$ 11.666.666,70 QUIROGRAFÁRIO 10 RICARDO MATUSALEM HONÓRIO DA SILVA 001.881.651-77 R\$ 3.104.355,99 QUIROGRAFÁRIO 11 RICARDO NELSIVON CASTILHO DIAS 577.762.881-87 R\$ 2.156.337,61 QUIROGRAFÁRIO 12 RICARDO TUCUMÃ SEMENTES E PROD. AGROPEC. LTDA 24.052.236/0001-30 R\$ 500.000,00 QUIROGRAFÁRIO 13 RICARDO DIPARA AUTO PEÇAS 05.003.678/0001-41 R\$ 10.003,60 QUIROGRAFÁRIO Subtotal classe quirografia R\$ 39.500.151,95 1 RICARDO GUSTAVO CALDEIRA RIGO 27.153.757/0001-71 R\$ 79.569,42 ME/EPP 2 RICARDO VALDINEIA MARQUEZAN ME 24.548.211/0001-21 R\$ 4.561,90 ME/EPP Subtotal classe me/epp R\$ 84.131,32 TOTAL DAS CLASSES R\$ 89.325.450,33 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL (ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART.8º DA MESMA LEI, A QUAL DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS, SOB PENA DE SUA EXCLUSÃO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 14 de novembro de 2023. Thais Muti de Oliveira Gestora Judiciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86ebe1f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar